



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 178

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 23/89-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido curso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 30 de novembro de 1989;

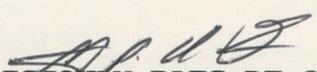
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 003024/89-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 23/89-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, da Carreira do Magistério Superior, área de Filosofia, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos PAULO ALEXANDRE ADLER PEREIRA, JOSÉ LUIZ FURTADO, HÉLIO REBELLO CARDOSO JÚNIOR, JOACIR TEIXEIRA DE MELO e GERRIT DELFSTRA.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 2 (dois) anos, contados da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1989.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE